



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 156/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 06/2021**

**MIRLENE MANES**, presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Inexigibilidade de Licitação pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

**CONSIDERANDO** que a Secretária Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio de Antônio Carlos/SC, solicitou abertura de processo Administrativo para “contratação de empresa especializada em oferecer oficinas e palestras técnicas para os servidores, munícipes, empresas, empregados, com o objetivo em qualificar profissionais para o ingresso e promoção no mercado de trabalho dos munícipes de Antônio Carlos/Sc.”

**CONSIDERANDO** que a profissionalização proporciona qualidade de vida para quem é beneficiado, sendo assim as pessoas instruídas terão mais chance de disputar vaga no mercado de trabalho e empreender.

**CONSIDERANDO** que a prefeitura municipal de Antônio Carlos deseja proporcionar aos trabalhadores maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em curso de curta duração a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho;

**CONSIDERANDO** que prefeitura municipal de Antônio Carlos deseja oferecer palestra técnica para os servidores visando motiva-los e oferecer um melhor atendimento público, bem como melhorar o bem-estar dos mesmos no ambiente de trabalho.

**RESOLVE:** Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

**FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/1993, Artigo 25, Inciso II.

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:  
II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Em consonância ao todo mencionado Hely Lopes Meirelles é bastante preciso, vejamos:

[...] a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne à realização do objeto do contrato.

Acertados são os entendimentos dos doutrinadores, eis que o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO sumulou a matéria com o seguinte enunciado:

SÚMULA Nº 039/TCU A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em oferecer oficinas e palestras técnicas para os servidores, munícipes, empresas, empregados, com o objetivo em qualificar profissionais para o ingresso e promoção no mercado de trabalho dos munícipes de Antônio Carlos/Sc.”.

**VALOR:** Valor total para a contratação de todas as palestras é de R\$ 36.733,94 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e três reais com noventa e quatro centavos), sendo dividido da seguinte forma.

Item	Quant	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	01	OFICINA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE, COM CARGA HORÁRIA DE 9 HORAS	R\$ 1.852,89	R\$ 1.852,89
02	02	OFICINA DE BISCOITOS, COM CARGA HORÁRIA DE 9 HORAS	R\$ 3.998,80	R\$ 7.977,60
03	02	OFICINA DE CUPCAKES, COM CARGA HORÁRIA DE 9 HORAS	R\$ 3.998,80	R\$ 7.977,60
04	01	OFICINA DE ÉTICA PROFISSIONAL, COM CARGA HORÁRIA DE 9 HORAS	R\$ 1.852,79	R\$ 1.852,79
05	02	OFICINA DE PÃES, COM CARGA HORÁRIA DE 9 HORAS	R\$ 3.998,80	R\$ 7.977,60
06	02	OFICINA DE SALGADOS FRITOS E ASSADOS, COM CARGA HORÁRIA DE 9 HORAS	R\$ 3.998,80	R\$ 7.977,60
07	02	PALESTRA TÉCNICA, COM CARGA HORÁRIA DE 1 HORA	R\$ 558,00	R\$ 1.116,00

**a) CONTRATADO - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - SENAI**

**CNPJ Nº 03.774.688/0005-89**

**ENDEREÇO: Rua José Manoel Reis, s/n, Centro, Tijucas/SC – CEP 88.200-000**

**VALOR:** R\$ 36.733,94 (trinta e seis mil setecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).

**FUNDAMENTO DA DESPESA:** As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias:

**Dotação orçamentária:**

**Órgão:** 03 – Secretaria de Administração e Finanças

**Unidade:** 01 - Secretaria de Administração e Finanças

**Projeto/Atividade:** 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

**Despesa:** (15) 3.3.90.00.00.00.00.0.1.00

**Órgão:** 08– Secretaria da Indústria Comércio, Turismo e Esporte

**Unidade:** 02 – Fundo Municipal do Esporte e Turismo

**Despesa** (111) 3.3.90.00.00.00.00.0.1.00

Antônio Carlos, 27 de julho de 2021.

---

**MIRLENE MANES**

**Presidente da Comissão de Licitações**